

INFORMATIVO FINDECT-014/2014

Bauru/SP, 26 de Maio de 2014.

PDIA – Plano de Desligamento Incentivado para Aposentados

Companheiros e Companheiras,

Abaixo, estamos enviando proposta aprovada pelo DEST (Ministério do Planejamento) para o PDIA 2014. Estamos aguardando fórmula ou equação que será utilizada pela Empresa para apurar os valores de cada um. Pedimos aos companheiros para analisar detidamente a proposta e só aderir se tiver certeza de que não enfrentará dificuldades após sair da Empresa.

PDIA/2014 – A oportunidade que você esperava.

A Vice-Presidência de Gestão de Pessoas informa que a partir do dia 02/06/2014 até o dia 30 junho de 2014, estarão abertas as inscrições para adesão ao Plano de Desligamento Incentivado para Aposentado(a) Voluntário(a) – PDIA/2014.

CrITÉrios de Adesão:

✓ Ser empregado(a) da ECT por tempo igual ou superior a 10 anos e ter idade igual ou superior a 50 anos na data do desligamento;

✓ Ser aposentado(a) em atividade (aposentadorias por tempo de contribuição ou por idade ou especial) na data do desligamento, e

✓ Estar na situação de “ATIVO” na data do desligamento;

Incentivos:

✓ O incentivo financeiro individual mínimo será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e máximo será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Verbas Rescisórias

- ✓ Saldo de salário até a data do desligamento
- ✓ Férias;
- ✓ Gratificação de férias (1/3) indenizada;
- ✓ Gratificação de férias complementar indenizada;
- ✓ Gratificação de Natal proporcional até a data do desligamento;
- ✓ Fundo de Garantia correspondente ao mês da rescisão;
- ✓ Férias vencidas (quando houver);
- ✓ Possibilidade de saque do saldo do FGTS;
- ✓ Outras parcelas devidas no ato da rescisão.

Adesão

- ✓ Na Administração Central, o Termo de Adesão Voluntária deverá ser entregue na Gerência de Atendimento/CEGEP, 15º Andar – Ala Norte. Nas DRs, os interessados devem procurar as Áreas de Recursos Humanos.

Observações:

- ✓ A adesão ao Plano é um ato de livre e espontânea vontade do(a) empregado(a) e implicará, no ato do desligamento, na extinção do contrato de trabalho a pedido do(a) empregado(a) sem cumprimento do aviso prévio.

- ✓ O(A) empregado(a) elegível que optar por aderir ao Plano deverá preencher o formulário “TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA”, que será disponibilizado pela Empresa e entregar no órgão de gestão de pessoas, até o prazo limite para inscrição.

- ✓ As informações relativas ao Postalís deverão ser obtidas nos Núcleos na AC e das Diretorias Regionais.

- ✓ A rescisão contratual será feita na modalidade “a pedido”.

CRONOGRAMA

Etapas	Início	Término
Divulgação	21/05/2014	04/07/2014
Adesão	09/06/2014	11/07/2014
Etapa de Preparação e Sucessão	09/06/2014	12/09/2014
1º Período de desligamentos	01/07/2014	20/07/2014
2º Período de desligamentos	01/08/2014	20/08/2014
3º Período de desligamentos	01/09/2014	20/09/2014

- ✓ Informações adicionais e regras de adesão serão divulgadas e disponibilizadas nos próximos dias.

Saudações Sindicais,

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente